ATA Nº 169 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e um dias de novembro de dois mil e dezenove (21-11-2019), tendo na Presidência o Vereador Jorge Custódio Gervásio; na Vice-Presidência, o Vereador José Roberto Reis Filgueiras e na Secretaria, a Vereadora Rosângela Alfenas. Às nove horas, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. O Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a ausência dos vereadores Alexandre de Barros Mendes, Antero Gomes de Aguiar, Darci Pires da Silva, Jane Cristina Lacerda, Joseli Anísio Pinto e Luís Carlos Teixeira Ribeiro. **Ordem do dia: Discussão e votação única** da emenda ao Projeto de Lei 084/2019, que desafeta imóvel público de sua destinação original para construção de escola no Solar de Ubá. Em discussão e votação a emenda é aprovada por unanimidade dos presentes (04 votos). **Primeira discussão e votação: 1)** Projeto de lei nº 084/19 que "desafeta imóvel público de sua destinação original, para possibilitar a construção de escola pública municipal, no Bairro Solar de Ubá I (Loteamento Cidade Carinho II), desta cidade." Em discussão, o vereador Edeir Pacheco diz que esteve na manha de hoje no Solar de Ubá, com os vereadores José Roberto e Gilson Fazolla, e perceberam não só a necessidade de uma escola, mas de outros equipamentos públicos, como PSF, quadra, praça e que este projeto é o início de melhor qualidade de vida para as famílias do Solar, sobretudo porque a escola estará situada agora em local mais acessível e sem necessidade de transporte para os alunos. O vereador Gilson Fazolla diz que é muito importante para os alunos não precisarem de se deslocar para longe e que é favorável ao projeto. O vereador José Roberto diz que o nº de alunos transportados atualmente é de 300 alunos, daí a importância do projeto. Em votação, o projeto de lei 084/19 é aprovado por unanimidade dos presentes (04 votos). 2) Projeto de Lei nº 085/19 que "autoriza o Poder Executivo a suplementar dotação orçamentária e subvenção destinada à Associação Beneficente Católica e à lrmandade de Nossa Senhora da Saúde, para complementação do financiamento dos serviços de pronto-atendimento de urgência e emergência hospitalar." Em discussão, a vereadora Rosângela Alfenas parabeniza o Prefeito e a Secretaria de Saúde pelo aumento de recursos aos hospitais Santa Isabel e São Vicente de Paulo, que irá desafogá-los, permitir melhor atendimento e espera que os outros municípios sigam o exemplo, uma vez que Ubá não pode responsabilizar-se sozinha pelos 340 mil habitantes da microrregião. O vereador Edeir Pacheco ratifica a fala da vereadora Rosângela Alfenas, embora, segundo ele, seja qual for o valor que se invista na Saúde sempre será pouco dado o volume de demandas. O vereador Gilson Fazolla parabeniza a equipe da Prefeitura e ratifica a fala da vereadora Rosângela Alfenas. O vereador José Roberto diz que ainda não se tem a compreensão que a prevenção é mais eficaz e mais barata para a Saúde, portanto ainda é necessário maior investimento nos hospitais e é favorável à aprovação o projeto. O presidente, vereador Jorge Gervásio, esclarece que esta reunião extraordinária foi realizada para agilizar a aprovação deste importante projeto de lei. Em votação, o projeto de lei 084/19 é aprovado por unanimidade os presentes (4 votos) 3) Projeto de Lei 092/19 que "Altera a redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.721, de 2019, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 12.314,60, junto ao orçamento municipal de 2019, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Em discussão e votação, o Projeto de lei é aprovado por unanimidade dos presentes (4 votos). 4) Projeto de Lei 069/19 que "proíbe a alimentação de pombos em espaços públicos do município." Em discussão e votação, o Projeto de lei é aprovado

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

por unanimidade dos presentes (4 votos). **Discussão e votação final:** Projeto de Lei Substitutivo 01/2019, que "Institui a 'Ficha Limpa Municipal' na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ubá e dá outras providências." Em discussão e votação o Projeto de lei é aprovado por unanimidade dos presentes (4 votos). O Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos.

Errata: Na ata 168 fica retirada a votação da "Emenda ao Projeto de Lei 084/2019, que desafeta imóvel público de sua destinação original para construção de escola no Solar de Ubá", votada no dia de hoje.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br